



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Cristiano Aparecido Rodrigues
E-mail para cotação	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	829.001.002	MASSA ASFALTICA A FRIO (CAUQ), CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA BURACOS), CAPAZ DE SER APLICADO EM BURACOS MESMO COM ÁGUA, EM PERÍODOS DE CHUVAS, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: • ESTOCÁVEL POR ATÉ 12 MESES, OU SUPERIOR. • UNIDADE DE MEDIDA – SC (SACO). • UNIDADE DE FORNECIMENTO – SACOS MULTIFOLIADOS DE PAPEL KRAFT COM 25KG. - APRESENTAR LAUDO DO PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESPECIFICAÇÕES CONTENDO AS NORMATIVAS DO INMETRO, DNIT E DNER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: I. ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DE AGREGADO – DNER-ME 083/98 II. DETERMINAÇÃO DO DESGASTE POR ABRASÃO “LOS ANGELES” – DNER-ME 035/98 III. DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE APARENTE – DNER-ME 117/94 IV. DETERMINAÇÃO DE TEOR DE BETUME – DNER-ME 053/94 V. ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO – DNER-ME 079/94 COM OS SEGUINTEES PARÂMETROS: • GRANULOMETRIA PENEIRAS - % QUE PASSA 12,70MM 100 9,52MM 100 4,75MM 75 A 100 2,00MM 50 A 90 0,42MM 20 A 50 0,18MM 7 A 28 0,074MM 3 A 10 • ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO – BOM. • TEOR DE BETUME ENTRE 4,5% E 7,0%, CONFORME ET-DE- P00/027. • FAIXA “IV”, DOSADO POR ADITIVO COM COMPOSTO QUIMICO. DENSIDADE APARENTE DA MASSA SUPERIOR A 2,3 G/CM³. • DESGASTE LOS ANGELES IGUAL OU INFERIOR A 50% (DNER-ME 035). • ENSAIO DE DURABILIDADE DO AGREGADO (DNER 089/94) COM MÉDIA PONDERADA INFERIOR A	SC	1280	R\$ 18,50	R\$ 23.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

		6%. • ENSAIO DE DENSIDADE MÁXIMA TEÓRICA RICE ENTRE 2,4 A 2,6 G/CM³. O LAUDO/CERTIFICADO DE ANÁLISE DO FORNECEDOR DO PRODUTO COM OS RESULTADOS DOS ENSAIOS ESPECIFICADOS. • ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO. • LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO SEDE DO LICITANTE. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS DO IBAMA.				
--	--	---	--	--	--	--

1.2. Classificação do objeto:

Massa asfáltica a frio (CAUQ), concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de aquisição de massa asfáltica.

Análise de risco: A não aquisição da massa asfáltica poderá comprometer diretamente a manutenção da malha viária do Município de Quatá, resultando no aumento de buracos e deterioração do pavimento, ampliando riscos de acidentes, danos a veículos e interrupções no tráfego. A falta do material também pode gerar atrasos nos serviços de reparo, elevar custos futuros com intervenções mais complexas e reduzir a vida útil das vias públicas, além de expor a Administração a reclamações da população e possíveis responsabilidades por danos decorrentes da má conservação das vias.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 23.680,00 (Vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição tem por finalidade atender às demandas de reparos urgentes, emergenciais e de manutenção corretiva em vias públicas do Município de Quatá-SP, especialmente em trechos que apresentem buracos, deformações, desgaste prematuro ou outros danos que comprometam a integridade do pavimento. Trata-se da aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, material que possibilita intervenções rápidas, eficientes e de pronta resposta, sendo particularmente adequado



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

para serviços de tapa-buracos e reparos pontuais em áreas urbanas. O uso desse produto justifica-se em situações nas quais a aplicação da massa asfáltica convencional se torne tecnicamente inadequada ou logisticamente inviável, seja por limitações operacionais, condições climáticas desfavoráveis, necessidade de mobilização imediata ou impossibilidade de interrupção prolongada do tráfego. A medida visa garantir a preservação da malha viária, a segurança dos usuários e a manutenção da trafegabilidade, impedindo o avanço da deterioração do pavimento e minimizando gastos futuros com serviços de recuperação mais complexos.

3.Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC 101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
363	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio.

4-Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o objeto a ser contratado.

Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar a entrega da massa asfáltica no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis no Almoxarifado: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A empresa contratada deverá assegurar a qualidade do produto fornecido, garantindo que a massa asfáltica (CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente para aplicação a frio) atenda às normas técnicas vigentes e esteja livre de defeitos de fabricação. O material deverá manter suas propriedades de aplicação e desempenho pelo período



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

mínimo de validade indicado pelo fabricante, desde que observadas as condições adequadas de estocagem e uso.

Em caso de constatação de irregularidades ou não conformidade do produto durante a entrega ou aplicação, a contratada ficará responsável pela substituição imediata do material, sem ônus adicional para a Secretaria de Infraestrutura.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 20 (vinte) dias a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

O produto deverá ser entregue devidamente embalado, com indicação clara de prazo de validade, condições de armazenamento e instruções de aplicação.

A empresa deverá garantir que o material seja fornecido em condições adequadas de uso imediato, mantendo as propriedades necessárias para reparos emergenciais, recapeamentos, reperfilamentos e tapa-buracos.

6- Obrigações da contratada:

A empresa deverá entregar os produtos em perfeitas condições de uso, sendo produtos de alta qualidade, com garantia de no mínimo 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

A contratada deverá entregar a massa asfáltica conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo.

A contratada deverá emitir a nota fiscal eletrônica com os valores correspondentes aos produtos fornecidos.

A contratada deverá garantir a entrega dentro do prazo estabelecido responsabilizando-se pelo transporte e descarregamento; além de substituir, sem ônus adicional, qualquer material que apresente defeitos, irregularidades ou não conformidade com o solicitado.

A empresa contratada deve cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, ambiental e de segurança, isentando a Administração de qualquer responsabilidade decorrente de eventual descumprimento.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Cristiano Aparecido Rodrigues- Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Fiscalização: Juliana Xavier dos Santos - Servente.

8-Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela contratada.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- Tel: 18-99663-2782

Quatá/SP, 17 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES

Data: 17/11/2025 15:02:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços



Documento assinado digitalmente

JULIANA XAVIER DOS SANTOS

Data: 17/11/2025 15:16:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA XAVIER DOS SANTOS

Servente

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI

Elaboradora TR